15

Ministério da Ciência e Tecnologia

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

N.º Contrato: 03,376.00/00. N.º do Processo: INT/n.º 01240.001283/00. Contratante: Instituto Nacional de Tecnologia - INT, CNPJ/MF n.º 01.263.896/0004-07. Contratado: Instituto Falcão Bauer da Qualidade - IFBQ, CNPJ n.º 67.983.528/0001-07. Interveniente: Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Espacializados pelo INT ao IFBQ credenciado pelo INMETRO como Organismo de Certificação de Produtos, com interveniência da FUNCATE, visando a realização de ensaios e elaboração de relatórios que compõe a certificação do produto preservativo masculino de borracha, a fim de atender as regulamentações específicas do INMETRO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e nº 8.958/94. Vigência: 24 (vinte e quatro) mases, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 21/09/2000.

N.º do Contrato: 112/2000. Contratante: Instituto Nacional de Tecnologia - INT, CNPJ/MF n.º 01.263.896/0004-07. Contratado: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO CNPJ n.º 00.662.270/0001-68. Objeto: Credenciamento pelo INMETRO do Laboratório de Análises Inorgânicas - LABAI, integrante da estrutura organizacional do INT. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/09/2000.

(Of. n9 288/2000)

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; OBJETO: financiamento de projetos de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX, selecionados de acordo com o item 5 do Anexo ao Decreto n.º 1.857, de 10.04.96; FONTE DE RECURSOS 0100; CONVENENTES, relação abaixo:

	BENEFICIÁRIO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DO CONVÊNIO	NÚMERO DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	VIGÊNCIA CONVÊNIO
				(c=custelo /k=capital)	(c=custeio /k=capital)	
1)	Fundação da Universidade Federal do	66,1016/1996-4	0319.00/00	00NE8205 - C	113.516,30 - C	22/12/2001
	Paraná para o Desenvolvimento, da			00NE8206~ K	54,489,97 ~ K	
2)	Tecnologia e da Cultura – FUNPAR Fundação da Universidade Federal do	66.1014/1996-8	0318.00/00	00NE8203 - C	152,790,20 - C	22/12/2001
2)		00.1014/1990-8	0310.0000	00NE8204 - K		23122001
	Paraná para o Desenvolvimento, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR			00NE6204 - K	116.077,91 - K	
3)	Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola	66.1065/1996-2	0371.00/00	00NE8217 - C	129,700,12 - C	22/12/2001
.,	- FUNDAG		00.7100.00	00NE8218 · K	10.958.88 - K	
4)	Fundação de Apoio a Universidade de	66,4203/1997-7	0304.00/00	00NE8078 - C	32.069.73 - C	25/11/2002
٠,,	São Paulo - FUSP	00.420,3777-7	0,04.000	00NE8079 - K	26,699,49 · K	2011112002
5)	Fundação de Apoio a Universidade de	66.4107/1997-0	0303.00/00	00NE8080 - C	52,943,87 - C	25/11/2002
٥,	São Paulo - FUSP	00.4107/1777-0	0.005,0000	00NE8081 - K	4,247,65 · K	241112002
6)	Fundação de Apoto à Universidade do	66.1102/1998-3	0320,00/00	00NE7844 - C	53.934,97 - C	09/10/2005
0,	Rto Grande - FAURG	00.11021770-3	0320,000	00NE7848 - K	137,709,11 - K	07/10/2005
7)	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa	66,4090/1998-2	6305,00/00	00NE8102 - C	63.001.57 - C	09/10/2005
",	e Extensão de Itajuba - FAPEPE	00.4070/1770-2	4000.000	00NE8103 - K	45,490,27 - K	07/10/2003
8)	Fundação de Desenvolvimento da	66.1314/1996-8	0315.00/00	00NE8186 - C	120,899,54 - C	22/12/2001
٠,	Pesquisa - FUNDEP	00/15/14/1550-0	0313.0000	00NE8187 - K	37,503,71 - K	22122001
91	Fundação de Desenvolvimento da	66,4332/1996-6	0302,00/00	00NE8039 - C	117 487.07 - C	22/12/2001
-/	Pesquisa - FUNDEP	00.4351570-0	0502.0000	00NE8041 - K	6,088,26 - K	-27122001
1m	Fundação de Desenvolvimento da	66.4317/1996-2	0301,00/00	00NE8036 - C	54.045.53 - C	22/12/2001
.0,	Pesquisa - FUNDEP	00.431111770-2	0501.0000	00NE8038 - K	1,939,11 · K	23122001
111	Fundação de Desenvolvimento da	66.4113/1998-9	0259,00/00	00NE8117 - C	32.806.46 - C	09/10/2005
• • • •	Pesquisa - FUNDEP	00,411,5/17707	0255,0000	00NE8118 - K	117.485.09 - K	07/10/2000
	Todama Totabar			V01120110 - 14	1177-02/07 - 10	
12)	Fundação de Empreendimentos	66,4137/1998-6	0306.00/00	00NE8108 - C	58,724,20 - C	09/10/2005
	Científicos e Tecnológicos - FINATEC	**		00NE8109 - K	69,272,75 - K	
131	Fundação Faculdade de Medicina	66.1442/1996-3	0316.00/00	00NE8288-C	94.570,84 - C	22/12/2001
	,			00NE8291 - K	93.759.27 - K	
14)	Instituto Paulista de Doenças	66.1139/1996-9	0314,00/00	00NE8200 - C	147.876,64 - C	22/12/2001
	Infecciosas e Parasitárias - IDIPA			00NE8202 - K	52,359,08 - K	
15)	Universidade de São Paulo - USP	66.2105/1998-8	0308,00/00	00NE7966 - C	42.080,96 - C	09/10/2005
				00NE7967 - K	86,959,39 - K	
16)	Universidade de São Paulo - USP	66.2329/1997-0	0309.00/00	00NE7986 - C	50.061,54 - C	25/11/2002
				00NE7988 - K	6.068,07 - K	
17)	Universidade de São Paulo - USP	66.2050/1997-9	0310.00/00	00NE7982 - C	45,510,49 - C	25/11/2002
18)	Universidade de São Paulo - USP	66.2203/1996-2	0311.00/00	00NE7930 - C	24.353,06 - C	22/12/2001
19)	Universidade de São Paulo - USP	66.2095/1998-3	0313.00/00	00NE7964 - C	39.948,84 C	09/10/2005
				00NE7965 - K	13.285,63 - K	
20)	Universidade de São Paulo - USP	66.2272/1997-0	0307.00/00	00NE7984 - C	25.789,28 - C	25/11/2002
21)	Universidade de São Paulo - USP	66.2171/1996-7	0312.00/00	00NE7926 - C	16.708,63 - C	25/11/2002
				00NE7928 - K	10.350,05 - K	

(Of. nº 150/2000)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15, DE 6 DE OUTUBRO DE 2000

Processo Administrativo n. 01300.001.034/98-7 - Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Sr°. Marcos Antônio Shiguihara, CPF n°. 043.194.288-97, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, apresentar prestação de contas e relatório técnico científico relativo ao auxílio financeiro recebido do CNPq, referente ao processo individual n.º 40.6203/84-9, ou recolher aos cofres do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, a quantia de R\$ 2.456,48 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). O não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, importará na atualização monetária e acréscimo de juros de mora calculados a partir do seu vencimento até a data do recolhimento, na forma da legislação em vigor, implicando, ainda, que o responsável será considerado revel

pelo CNPq, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, com a inscrição por este Conselho como "inadimplente" e "diversos responsáveis" no SIĀFI, inclusão no CADIN, nos termos da Medida Provisória n. 1973-64/2000 e encaminhamento do processo à Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda - SFCI/MF, para procedimentos de auditoria e remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU. Para efeito de liquidação do seu débito, o comprovante do recolhimento do pagamento, deverá ser encaminhado a esta Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE, localizada na SEPN Quadra 507, bloco "B", Ed. CNPq, Sala 212 - Fax (61) 348-9246 ou (61) 348-9274 - CEP.: 70.740-901, Brasília-DF.

EDRANI MARIA HARDMAN LIMA Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

(Of. no 149/2000)

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PGE-13/99; Partícipes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, CGC nº00.043.711/0001-43 e o Distrito de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo – DITASB, CGC nº 23.697.998/0001-20; Signatários: Diretor Geral do DNOCS, o Senhor Celso de Macedo Veiga, CIC nº 101.931.201-78, e o Presidente da DITASB, o Senhor Vilmar Klein Ferreira, CIC nº 171.574.100-68; Objeto: Alocar recursos ao Convênio nº PGE-13/99, objetivando a continuidade dos serviços de administração, operação e manutenção do Projeto de Irrigação Tabuleiros de São Bernardo, no Estado do Maranhão e inserir cláusula ao referido convênio; Do Valor R\$ 36.743,73 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), o DNOCS procederá a liberação no valor de R\$ 31.950,00, objeto da Nota de Empenho nº 2000NE001638, datada de 21.09.00, Fonte nº 010000000, Programa de Trabalho nº 20607037928200013, Natureza da Despesa 335039, emitida pela Administração Central do DNOCS, cabendo ao DITASB colocar a disposição do Termo Aditivo, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 4.793,73; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº93.872, de 23.12.86, e na Instrução Normativa nº 01/97 da STN; Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação oficial; Data da Assinatura: 06.09.2000; Processo nº 02240-000838/00.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PGE-02/00; Participes: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, CGC nº00.043.711/0001-43 e o Município de Taiobeiras -MG, CGC nº 18.017.384/0001-10; Signatários: Diretor Geral do DNOCS, o Senhor Celso de Macedo Veiga, CIC nº 101.931.201-78, e o Prefeito Municipal de Taiobeiras, o Senhor Joel da Cruz Santos, CIC nº 097.868.216-53; objeto: alterar a redação da Cláusula Quarta do Convênio nº PGE-02/2000; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº93.872, de 23.12.86, e na Instrução Normativa nº 01/97 da STN; Prazo: ratificado; Cláusula Segunda — Das Alterações — A Cláusula Quarta do Convênio nº PGE-02/2000, passa a vigorar com a seguinte redação: O valor global deste Convênio é de R\$ 20.268,16, conforme estimativos constantes dos Pracessos citados no reâmbulo deste termo, cabendo o DNOCS participar com o emprego de material já adquirido no exercício passado, até o limite correspondente a importância de R\$ 18.241,35, do Programa de Perfuração e Instalação de Poços Públicos no Estado de Minas Gerais, e ao Município a importância de R\$ 2.026,81, a título de contrapartida; Data da Assinatura: 06.10.2000; Processo nº 02235-000028/00.

(Of. nº 111/2000)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação nº 003/2000, celebrado entre a SUDAM/PRONAGER-AMAZÔNIA e a Prefeitura Municipal de Belém, com a interveniência da Secretaria Municipal de Economia/SECON. FUNDAMENTAÇÃO: PROJETO UTF/BRA040/BRA-TF054151, ACORDO SUDAM/SUDENE-MIR/ABC-MRE/FAO, renovado através da Emenda nº 001 Termo de Cooperação SUDAM/ABC-MRE/FAO, em 28/09/2000, atualmente denominado PRONAGER-AMAZÔNIA. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento inicial. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2000. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2000. SIGNATÁRIOS: Pela SUDAM/PRONAGER-AMAZÔNIA: Hugo de Almeida; pela Prefeitura Municipal de Belém: Edmilson Brito Rodrigues; pela SECON: Moisés Moreira dos Santos. NÚMERO DO PROCESSO: CUP 03020/01560/2000-72.

ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Cooperação nº 004/2000, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e Governo do Estado de Roraima, com a interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio - SEPLAN, FUNDAMENTAÇÃO - Projeto UTF/BRAD40/BRA-TF054151, resultante do Acordo SUDAM/SUDENE-MIR/ABC-MRE/FAO, renovado através da Emenda nº 001 ao Termo de Cooperação celebrado entre a SUDAM-MI/ABC-MRE/FAO, em 28/09/2000. RESUMO DO OBJETO: Apoio financeiro parcial, por parte do PRONAGER-AMAZÔNIA, para a viabitização do "Plaino de Trabalho da 2000/2001 do PRONAGER-RORAIMA". DOS RECURSOS REPASSADOS: R\$ 132,795,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Selecentos e Noventa e Cinco Reais). VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quarro Mil e Quinhentos Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da publicação no DOU até 31 de maio de 2001. SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: Pelo PRONAGER/AMAZÔNIA: Hugo de Almeida, Diretor Regional; pelo Governo do Estado de Roraima: Neudo Ribeiro Campos; e pela SEPLAN/RR: Sérgio Pilon Guerra, em 05/10/2000. NÚMERO DO PROCESSO: CUP 002697/2000-44.

ESPÉCIE: Emenda nº 001/2000 ao Termo de Cooperação referente ao Projeto UTF/BRA/040/BRA-Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em Áreas de Pobreza na Amazônia — PRONAGER-AMAZÔNIA, decorrente do Acordo de Cooperação Técnica nº 020/94, celebrado em 24/06/, nenovado em 28/09/2000, sendo signatários a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM/MI, a Agência Brasileira de Cooperação — ABC/MRE e a Organizações das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação — FAO/ONU no valor de R\$ 318.000,00 (Trezentos e Dezoito Mil Reeis) para o exercício de 2000. RESUMO DO OBJETO: